



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma		
PORTARIA Nº 10/1998		
Ementa		
DETERMINA O USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁS E UNIFORMES PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.		
Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
27/08/1998		
Status de Vigência		
Revogada		
Histórico de Alterações		
Data da Norma	Norma Relacionada	Efeito da Norma Relacionada
05/12/2017	Resolução nº 4901/2017	Revogada por



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

PORTARIA N.º 10, DE 27 DE AGOSTO DE 1.998

DETERMINA USO OBRIGATÓRIO DE CRACHÁ E UNIFORME PELOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

RESOLVE:

Determinar uso obrigatório de crachás e uniformes, a partir desta data, **pelos funcionários** da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, durante horário de expediente da Secretaria e eventuais períodos de realização de horas extras, esclarecendo que os uniformes foram doados pela própria Câmara Municipal.

O não cumprimento desta portaria acarretará aos funcionários as penalidades legais.


ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em vinte e sete (27) de agosto de mil novecentos e noventa e oito (1998).


SHIRLEI HENRIQUE DE CARVALHO
Diretora Legislativa